
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Rectificação n.º 60/2011 de 23 de Maio de 2011

É rectificado o despacho publicado com o n.º 611/2011, no Jornal Oficial II Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2011, onde se lê:

“...O Director Regional do Ambiente, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, determina o seguinte;...”, deverá ler-se:

“...Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, determino o seguinte;

...”.

17 de Maio de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Marta Elisabete Caldeira Tavares Medeiros*.